

ATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado com os preceitos legais do Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 300617/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 21.04.2011, em caráter vitalício, a Sra. Regina Maria Lopes, RG nº. 123201 PM/MT, e, em caráter temporário, ao menor Lucas Napoleão Trajano Lopes, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Napoleão Trajano Lopes, ocorrido em 21.04.2011, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no cargo de Primeiro Sargento, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 142c7a2a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar